



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Email: gabinete@goncalves.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 22 2014

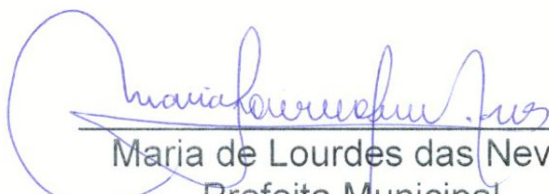
“Ratifica o Protocolo de Intenções vinculado ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável”.

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica ratificado o Protocolo de Intenções que incluem os Municípios de Piranguinho, Brazópolis, Delfim Moreira e Pedralva, todos no Sul de Minas Gerais, e alterações que acrescem a Seção III, das Parcerias Público-Privadas, no Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 01 de dezembro de 2014.


Maria de Lourdes das Neves
Prefeita Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

01 DEZ. 2014

Gonçalves, 17 : 00 hs.

Roxane Simão